

Decreto n.º 38-57

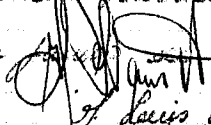
João Lucas Bascomanni, Prefeito Municipal de Lençóis de Lacerdópolis, usando aq. atribuições  
que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1.º - É considerado País Instalado o dia 25 de janeiro de 1957, no município  
Municipal, em comemoração à data da fundação de São Paulo.

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposi-  
ções em contrário.

Prefeitura Municipal de Lençóis de Lacerdópolis, 24 de janeiro de 1957.

  
João Lucas Bascomanni  
Prefeito Municipal